

PESQUISAS PARA MELHORAR... CURSO DE

(Conclusão da 1.ª pág.)
alto rendimento, vigorosas e resistentes às pragas e moléstias. Executam-se, paralelamente, experimentos de adubação, nos quais se estudam os efeitos dos nutrientes básicos. Vêm, ainda, sendo conduzidos e instalados, vários outros ensaios, para se estabelecer o controle da época de frutificação, a eliminação de ervas daninhas, o aproveitamento das mudas da haste dos frutos, o combate de moléstias e pragas e estudos tecnológicos dos frutos das principais variedades.

Quando ao mamoeiro, realizam-se atualmente vários experimentos, merecendo ser mencionados o de espaçamento e o de adubação. O controle do ácaro do ponteiro está sendo efetuado com bons resultados.

Os estudos sobre a mangueira abrangem o controle à antracnose, ao oídio e à mosca das frutas; poda em plantas adultas; propagação vegetativa e aproveitamento tecnológico dos frutos.

Finalmente, cumpre ressaltar que com as demais frutíferas (lichi, sapoti, maracujá, etc.) estão sendo estabelecidas coleções de variedades e estudados os métodos mais eficientes de propagação, enquanto que no caso especial da goiabeira, analisa-se a adubação, espaçamento e poda.

PREPARAÇÃO PARA CHEFIA

O Departamento Estadual de Administração comunica aos servidores da Capital matriculados no Curso de Preparação para Chefia, realizado por correspondência, que as apostilas referentes à sétima lição poderão ser retiradas até 6 do corrente nos Cursos de Aperfeiçoamento, à Rua Florencio de Abreu, 848 — 5.º andar, das 13 às 17 horas.

S. PAULO: EROÇÃO DESTRI 80 MILHÕES...

(Conclusão da 1.ª pág.)
causas e efeitos das perdas de solo e água nos vários sistemas de exploração agrícola, bem como a determinação e experimentação de práticas de conservação do solo. Essa pesquisa é realizada em instalações especiais, onde é recolhido, medido e analisado o material erodido, coletado em pontos representativos dos principais tipos de solo do Estado. Com o auxílio dessas instalações de mensuração, é determinado o grau de erosão dos principais tipos de solo do Estado, a proteção oferecida pelas diferentes culturas e tipos de exploração, o efeito sobre a erosão das principais práticas de manejo do solo e a eficiência das diversas práticas conservacionistas.

DEFESA
A questão de defender a terra cultivável dos danosos efeitos da erosão envolve aspectos eminentemente educacionais, pois que as consequências sociais e econômicas nem sempre são muito visíveis. Daí porque assume grande importância a ação dos órgãos de prestação de serviços e de assistência técnica à agricultura, especialmente o DEMA e o Departamento da Produção Vegetal, cujo grande objetivo, em última análise é a criação de uma mentalidade conservacionista entre os agricultores.

Os números, entretanto, servem para evidenciar como se torna dia a dia mais urgente a mais extensa aplicação dos chamados métodos da Conservação do Solo.

ENERGIA ELÉTRICA PARA JURUPEBA

Em telegrama ao Governador Adhemar de Barros, o deputado Waldemar Lopes Ferraz transmite os agradecimentos da população do distrito de Jurupeba, município de Palestina, pelo grande melhoramento consubstanciado na inauguração da rede de energia elétrica da localidade. O referido parlamentar representou o chefe do Executivo no ato inaugural.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA 358 — SÃO PAULO
Diretor: Wandycck Freitas - Gerente Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Escuraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão	
Contadores	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-8810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	35-2588

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Anual 10.000	Anual 8.000
Semestral 5.000	Semestral 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

RUA DA GLÓRIA N. 316

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 45.078, DE 30 DE JULHO DE 1965
Dispõe sobre fixação de vencimentos e alteração de denominação do cargo que especifica, cria função gratificada, e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º e parágrafo único da Lei n. 6.826, de 6 de julho de 1962, e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário, em Sessão de 5 de abril de 1965,
Decreta:

Artigo 1.º — O cargo de Diretor (Divisão — Nível II), do Grupo II, da Parte Permanente, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola de Enfermagem de São Paulo, ocupado por Da. Maria Rosa de Souza Pinheiro, passa a denominar-se Diretor Técnico (Departamento — Nível I), fixados os seus vencimentos na referência "85".

Artigo 2.º — O cargo a que se refere o artigo anterior fica transferido para o Grupo I, da Parte Suplementar, do Quadro da Universidade de São Paulo, mantida a mesma lotação.

Artigo 3.º — Fica criada no Grupo IV, da Parte Permanente, do Quadro da Universidade de São Paulo, uma função gratificada de Diretor, cor-

respondente à Escola de Enfermagem de São Paulo, fixado o seu valor mensal na base estabelecida pelo Decreto n. 43.627, de 7 de agosto de 1964.

Parágrafo único — A função de que trata este artigo será provida quando operar-se a extinção do cargo a que alude o artigo 1.º, ou transitóriamente, sempre que ocorrer impedimento legal do titular do mesmo cargo.

Artigo 4.º — O título de nomeação da funcionária abrangida pelas disposições deste Decreto será apostilado pelo Reitor da Universidade de São Paulo.

Artigo 5.º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 30 de julho de 1965.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Tharcisio Dany de Souza Santos — Reitor em exercício
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de agosto de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

Palácio do Governo
DECRETO DE 29 DE JULHO ÚLTIMO

Exonerando, a pedido, o Dr. João Ranni do Cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete do Governador do Estado.

Despacho do Governador, de 15 de julho último
De Antonia Mestre (Processo SG. 4014/64: "Incêndio, à vista das informações".

Serviço de Cooperação com os Municípios

Despachos do Governador, de 29 de julho último

Autorizando:
o funcionamento, a título precário, do ginásio estadual de Cananeia em prédio a ser indicado pela Prefeitura Municipal local (SM-P. n.º 6.041-64).

A Secretaria da Educação a fazer construir, através do Fundo Estadual de Construções Escolares — FECE, os seguintes prédios:

- para o ginásio estadual de Itirapua — (SM-P. n.º 707-65);
- para o Instituto de Educação de Garça (SM-P. n.º 279-64);
- para o grupo escolar de Paranapuá (SM-P. n.º 3.294-65);
- para o ginásio estadual de Santa Bárbara do Rio Pardo (SM-P. n.º 3.297-65).

A Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social a:

- dotar com ambulância o PAMS por ela mantido em Corumbatai (SM-P. n.º 2.223-64);
- instalar PAMS e posto de puericultura em Juquitiba (SM-P. n.º 3.363-65);
- construir prédio destinado ao PAMS de Santa Bárbara do Rio Pardo (SM-P. n.º 3.298-65); e
- transferir o PAMS de Salto de Pirapora para instalações mais adequadas (G-2.620-64).

A Secretaria da Segurança Pública a dotar com jipe a delegacia de polícia por ela mantida em Buri (SM-P. n.º 3.281-65).

A Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, através do Departamento de Obras Públicas, a:

- conceder auxílio de Cr\$ 5.000.000, destinado a reparos de pontes e mata-burros no município de Buri (SM-P. n.º 3.283-65);
- de Cr\$ 2.000.000, destinado à construção de pontes no município de Corumbatai (SM-P. n.º 3.289-65);
- construir novo prédio destinado ao G. Escolar "João Adorno Vassão", em Juquitiba (SM-P. n.º 3.287-65);
- construir ponte, sobre o Rio São Lou-

renço, ligando Juquitiba à cidade de Itapevica da Serra (SM-P. n.º 5.298-64);

- construir passagem superior sobre trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que cruza a Rua Bahia na cidade de Merília (SM-P. n.º 3.247-65);
- ampliar e reformar o prédio ocupado pelo Instituto de Educação "Coronel Nhonho Braga", na cidade de Piraju (SM-P. n.º 6.050-64); e
- reformar o prédio ocupado pelo Grupo Escolar "Lourenço Franco de Oliveira" da cidade de Serra Negra (SM-P. n.º 3.291-65).

Autorizou os seguintes processamentos preliminares de pedidos de empréstimos à Caixa Econômica do Estado:

- Cr\$ 15.000.000, destinado à conclusão das obras do Colégio Salesiano "Dom Luis Lasagna", de Araçatuba (SM-P. n.º 3.304-65);
- Cr\$ 200.000.000, para as obras de pavimentação das vias públicas de Garça (SM-P. n.º 876-64);
- Cr\$ 30.000.000, para construção de conjunto de piscina e de parque infantil (SM-P. n.º 3.289-65);
- valor a ser oportunamente arbitrado, destinado à compra de motoniveladora para uso da Prefeitura Municipal de Juquitiba (SM-P. n.º 3.291-65);
- Cr\$ 60.000.000, destinado à construção das redes de água e esgoto da cidade de Pirapora do Bom Jesus (SM-P. n.º 6.222-64);
- valor a ser oportunamente arbitrado, destinado à compra de motoniveladora para uso da Prefeitura Municipal de Paranapuá (SM-P. n.º 3.305-65); e
- Cr\$ 400.000.000, destinado à pavimentação das vias públicas de Serra Negra (SM-P. n.º 1.144-65).

O Departamento de Estradas de Rodagem a construir vias de acesso ligando Corumbatai à Rodovia "Washington Luís" (SM-P. n.º 3.306-65) e o trevo de Garça à Rodovia Bauru-Marília (SM-P. n.º 47-65).

A Secretaria dos Serviços e Obras Públicas a conceder, através do seu Departamento de Obras Sanitárias, os seguintes auxílios:

- Cr\$ 10.000.000, destinado à compra de conjunto motor-bomba e respectiva instalação, dentro do serviço de abastecimento de água da cidade de Corumbatai (SM-P. n.º 5.949-64);
- Cr\$ 3.000.000, destinado à construção do matadouro da cidade de Paranapuá (SM-P. n.º 3.293-65); e
- Cr\$ 5.000.000, destinado à construção do matadouro de Pirapora do Bom Jesus (SM-P. n.º 3.285-65).

Departamento Estadual de Administração
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Despacho da Diretora Substituta, de 30 de julho último

— No processo n. 257-95-DEA em nome de Berenice Vassão Gamot: "A vista da informação supra, altera-se o total de pontos atribuídos aos títulos para 17,0" (Portanto, a interessada passa a ocupar o 103.º lugar na classificação final, alterando-se em consequência, para as posições subsequentes, a colocação dos candidatos classificados entre esse lugar e o 122.º).

Universidade de São Paulo
Reitoria

Portaria GR-n. 176 de 28 de julho de 1965
"Altera a estrutura curricular do curso de

Graduação de Psicólogo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo."

Tharcisio Dany de Souza Santos, Diretor da Escola Politécnica, no exercício da função de Reitor, usando de suas atribuições legais e nos termos da Portaria n. 27, de 20 de março de 1963 baixa a seguinte

Portaria
Artigo 1.º — Fica excluído do "Terceiro Ano de Estudos" do currículo do curso de Graduação de Psicólogos a que se refere o artigo 2.º da Portaria n. 140, de 24 de fevereiro de 1965, o "Estágio Supervisionado".

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 28 de julho de 1965.
Tharcisio Dany de Souza Santos, Diretor da E.P. no exercício da função de Reitor
Júlio Mário Stamato, Secretário Geral

Portaria GR-n. 177, de 29 de julho de 1965
Tharcisio Dany de Souza Santos, Diretor da Escola Politécnica, no exercício da função de Reitor, usando de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o artigo 11 do Decreto n. 49.929, de 22 de janeiro de 1962 baixa a seguinte

Portaria:
Artigo 1.º — Ficam suplementadas no orçamento vigente da Universidade de São Paulo as seguintes dotações:

		Cr\$
§ 1.º — FACULDADE DE MEDICINA		
Título I		
VERBA No 14		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	64 Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
3.1.1.1	Servidores autárquicos	10.000.000
§ 6.º — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS		
VERBA No 22		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
3.1.1.0	64 Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
3.1.1.1	Adicional por tempo de serviço a servidor autárquico	2.000.000
3.1.1.1	Gratificação artigo 6.º, Decreto n.º 49.929, de 1962	3.000.000
Transferências Correntes		
23	Salário-Família	
23	Salário-Família a servidor autárquico	5.000.000
§ 9.º — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA		
Título I		
VERBA No 28		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
3.1.1.0	64 Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
3.1.1.1	Servidores autárquicos	6.500.000